PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03316/85

Autor: NELSON FREIRE
Data: 13/06/1985
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Publica a SOCIEDADE ESCOLA E AMBULATÓRIO SÂO JOSÉ, com sede e foro nesta Capital.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faco saber que a Camara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecida de Utilidade Publica, a SOCIEDADE ESCOLA E AMBULATORIO SAO JOSE, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Sala das Sessões, em Natal, 13 de junho de 1985.

Edmilson Ferreira de Lima - Presidente

Marlindo Pompeu de Araújo - Primeiro Secretário

Urubatan Bartolomeu Maia - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 15 de junho de 1985.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 13 de junho de1985.

MARCOS CÉSAR FORMIGA - Prefeito